



**NOTAS
EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2022**

> CONSOLIDAÇÃO



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



NOTAS EXPLICATIVAS

> Informações Gerais

O município de Belo Horizonte possui natureza jurídica de direito público e sede na Av. Afonso Pena, nº 1.212 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30.130-003.

As notas explicativas às demonstrações contábeis aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964), com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP, bem como observadas as orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª Ed., o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP - 2022 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As demonstrações contábeis contemplam a consolidação das contas do Município de Belo Horizonte relativas ao exercício de 2022, composta pelas seguintes entidades municipais com contabilidade descentralizada:.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Secretarias Municipais, Órgãos Correlatos e os Fundos Municipais) – PBH.

Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

> Fundações Públicas

Fundação Municipal de Cultura - FMC;

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB.

> Autarquias

Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB;

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap;

Superintendência de Limpeza Urbana – SLU;

Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob



> Sociedades de Economia Mista Dependentes

Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte S/A - Urbel;

Empresa de Informática e Informação de Belo Horizonte - Prodabel;

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - Belotur;

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - Bhtrans.

Não integra a consolidação das contas do Município:

> Sociedade de Economia Mista Independente

PBH Ativos S/A.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

> Sistema Informatizado de Contabilidade

A escrituração contábil do Município é feita pelo Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP-PBH, desenvolvido pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel.

> Implantação do Sistema de Conta Única

O município de Belo Horizonte utiliza desde abril de 2018, em atendimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria - art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, o sistema de Conta Única, com cronograma de migração das contas bancárias dos órgãos do município para a Conta Única do Tesouro Municipal – (CUTE).

Os principais instrumentos legais e normativos que orientaram a implantação do Sistema de Conta Única foram:

- A Portaria Municipal SMF nº 003, de 03/02/2017, que designou os suplentes dos membros titulares do Grupo Deliberativo e os membros titulares e respectivos suplentes do Grupo Executivo do Projeto de implementação de Conta Única;
- A Lei Municipal nº 11.095, de 28/12/17, que criou o sistema de Conta Única do município de Belo Horizonte; e
- O Decreto Municipal nº 16.901, de 08/05/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 11.095, de 28/12/17.

> Controle Financeiro por Fontes e Destinação de Recursos

A partir de 02 de janeiro de 2019 o município de Belo Horizonte (Administração Direta e Indireta) implantou o controle por fontes e destinação de recursos em 100% de suas movimentações financeiras. Este procedimento, até então, não era adotado e a partir do exercício de 2019 possibilitou o controle por fonte de recursos nas contas bancárias, de controle de disponibilidades, de ativos e passivos financeiros, bem como a apuração do superávit/ déficit financeiro com segregação por fonte de recursos.



› **Consolidação das Contas**

No processamento de consolidação das contas não foram deduzidas as operações intra orçamentárias nos demonstrativos em análise.

› **Regime de Previdência Complementar**

Com o advento da Emenda Constitucional nº. 103/2019, tornou-se obrigatória a instituição do Regime de Previdência Complementar- (RPC) para os entes federativos que possuam o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, limitando-se os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pelo RPPS ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS. Tal regra se observa no art. 40, § 14 da CF/88:

Art. 40 [...]

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).

No modelo de RPC, o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas

autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Belo Horizonte a partir da data de início da vigência do RPC, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

A lei nº 11.143 de 21 de dezembro de 2018 instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC) para os servidores titulares de cargo efetivo no âmbito da administração direta dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Belo Horizonte e de suas autarquias e fundações e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com a referida lei, “aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, previstos no art. 201 da Constituição da República, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Belo Horizonte – RPPS – aos segurados que:

- I – tenham ingressado no serviço público municipal a partir da data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar – RPC;
- II – tenham ingressado no serviço público municipal em data anterior ao início da vigência do RPC e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, desde que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição da República.

A alíquota da contribuição do Município, na qualidade de patrocinador, será igual à do participante, até o limite de 8,5% (oito vírgula cinco por cento)”.

O plano de benefícios foi estruturado na modalidade de “contribuição definida” tanto do participante quanto do patrocinador, nos termos de regulamentação do órgão gestor das entidades fechadas de previdência complementar, e será financiado nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

O plano de previdência complementar do município de Belo Horizonte, denominado BH-Prevcom, está registrado sob o CNPB nº 2022.0024-74, administrado pelo Mongeral AEGON Fundo de Pensão, CNPJ nº 07.146.074/0001-80.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 972, de 19.10.2022, aprovou o Regulamento do Plano BH-PREVCOM e o Convênio de Adesão do Município de Belo Horizonte/MG na condição de instituidora deste Plano.

O Decreto Municipal nº 18.235 de 09 de janeiro de 2023 regulamentou o Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei nº 11.143, de 21 de dezembro de 2018 e trouxe algumas regras importantes, das quais destaca-se: “A contribuição ao RPC referente à quota parte do servidor será realizada por meio de desconto em folha de pagamento, sendo considerada consignação compulsória na forma do disposto no Decreto nº 15.573, de 23 de maio de 2014.”





> Balanço Orçamentário – (BO)

1. Para efeito do cálculo do resultado orçamentário os regimes adotados foram o de caixa para as receitas e o de competência para as despesas. Contudo, para as despesas também são apresentadas as informações da despesa paga na coluna “Despesas Pagas” do Quadro Principal – Despesas Orçamentárias.
2. Foi adotada a classificação por categoria econômica e origem para as Receitas e a classificação por categoria econômica e natureza de despesa para as Despesas.
3. O orçamento demonstrado é o do exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 11.336, de 30/12/2021.
4. O demonstrativo abrange todos os órgãos do Poder Executivo e o Legislativo municipal, exceto a PBH Ativos, por se tratar de empresa estatal independente.
5. Do total da receita bruta realizada, R\$ 925 milhões corresponderam a receitas intra orçamentárias.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA BRUTA	RECEITA INTRA	RECEITA LÍQUIDA
Receitas Correntes	15.081.003.923	901.798.404	14.179.205.519
Receita de Contribuições	1.061.828.790	496.099.217	565.729.573
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.592.469.031	-	5.592.469.031
Outras Receitas Correntes	330.559.226	12.103.674	318.455.551
Receita Agropecuária	11.565	-	11.565
Receita de Serviços	480.295.069	387.559.425	92.735.644
Receita Patrimonial	715.495.443	-	715.495.443
Transferências Correntes	6.900.344.800	6.036.088	6.894.308.712
Receitas de Capital	567.718.326	23.129.935	544.588.392
Alienação de Bens	44.626.912	-	44.626.912
Operações de Crédito	398.772.238	-	398.772.238
Outras Receitas de Capital	40.677.803	23.129.935	17.547.869
Transferências de Capital	83.641.372	-	83.641.372
TOTAL GERAL	15.648.722.249	924.928.338	14.723.793.911



6. Do total da despesa bruta empenhada, R\$ 956 milhões corresponderam a despesas intra orçamentárias.

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA BRUTA	DESPESA INTRA	DESPESA LÍQUIDA
Despesas Correntes	13.466.381.535	891.539.414	12.574.842.121
Juros e Encargos da Dívida	258.678.449	-	258.678.449
Outras Despesas Correntes	7.244.479.032	378.409.299	6.866.069.733
Pessoal e Encargos Sociais	5.963.224.054	513.130.115	5.450.093.939
Despesas de Capital	1.697.048.859	64.688.500	1.632.360.359
Amortização da Dívida	392.077.661	-	392.077.661
Inversões Financeiras	40.838.027	20.852.676	19.985.351
Investimentos	1.264.133.170	43.835.824	1.220.297.347
TOTAL GERAL	15.163.430.394	956.227.915	14.207.202.480

7. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

DOTAÇÃO INICIAL COM A RESERVA DO RPPS	ORIGEM / TIPO DE CRÉDITO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL POR ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA COM A RESERVA DO RPPS
		SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS		
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	746.954.302	279.437.170	46.782.500	1.070.173.972	
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.133.838.324	13.316.000	-	1.147.154.324	
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.356.958.459	158.158.727	11.229.185	1.526.346.371	
	TOTAL POR TIPO DE CRÉDITO	3.237.751.085	450.911.897	55.011.685	3.743674.667	
15.341.004.571	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.880.792.626	292.753.170	43.782.500	2.217.328.296	17.558.332.867

OBS: Os créditos adicionais abertos com origem na anulação não alteram o valor da dotação atualizada.



7.1. Do total de créditos adicionais, R\$ 1,15 bilhão corresponderam a crédito adicional com origem no excesso de arrecadação e R\$ 1,07 bilhão com origem no superávit do exercício anterior.

7.1. Foram abertos/reabertos créditos adicionais dos tipos Especial no montante de R\$ 451 milhões e abertos créditos Extraordinários no montante de R\$ 55 milhões.

7.1. Os créditos extraordinários abertos no exercício objetivaram custear despesas urgentes e imprevisíveis causadas pela pandemia da Covid 19. A abertura de tais créditos é autorizada uma vez que foi reconhecido o estado de calamidade pública em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

8. DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

8.1. No exercício de 2022, do total do superávit financeiro apurado em 2021 (R\$ 2,9 bilhões incluídos o superávit do RPPS), o município utilizou R\$ 1,07 bilhão para abertura de créditos adicionais no orçamento deste exercício em análise. Destes, R\$ 985 milhões foram empenhados durante o exercício.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA
Despesas Correntes	869.283.164
Outras Despesas Correntes	668.152.913,64
Pessoal e Encargos Sociais	201.130.250,30
Despesas de Capital	115.884.423
Amortização da Dívida	21.822.596,87
Inversões Financeiras	955.200,00
Investimentos	93.106.625,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS	985.167.587



8.2. Considerando o resultado orçamentário apurado no montante de R\$ 485 milhões, o superávit de exercícios anteriores utilizado no exercício de 2022 (985 milhões de despesa empenhada) reduziu o superávit orçamentário nesta monta, uma vez que as despesas empenhadas à conta de créditos com origem no superávit financeiro são somadas às despesas empenhas com créditos da LOA e de outros créditos adicionais.

8.3. O superávit apurado no Regime Público de Previdência Social não foi utilizado na abertura de créditos adicionais com origem no superávit.

8.4. Entre os créditos adicionais abertos com recursos de superávit de exercícios anteriores, destaca-se os créditos Suplementares no montante de R\$ 127.540.656,70 na fonte de Transferência do Fundeb para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, nos termos do Decreto Municipal 17.873 de 15 de fevereiro de 2022 em consonância com o § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 c/c § 3º do art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020.

8.5. O detalhamento por fonte de recursos dos créditos adicionais abertos com origem no superávit financeiro do exercício anterior e dos valores empenhados no exercício de 2022 estão disponíveis no "Anexo I - Relatório de Créditos Adicionais Abertos com origem no superávit do Exercício Anterior por Fonte / Destinação de Recursos".

9. A LOA/2022 não contempla dispositivo legal para atualizações monetárias da receita orçamentária na coluna previsão inicial.

10. Os restos a pagar não processados liquidados e não pagos no exercício de 2022 tiveram seu saldo final transferidos para os saldos dos restos a pagar processados no montante de R\$ 37 milhões.

11. Na conciliação do Balanço Orçamentário em comparação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa, nesta, os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" do fluxo de caixa das atividades operacionais contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; retenções e transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, bloqueios judiciais em contas bancárias e que ainda não sofreram o processamento da despesa orçamentária, etc., conforme orientação da IPC 08 e MCASP 6ª ed.. A diferença identificada no montante de R\$ 435 milhões se dá em observância a estes fatos geradores, sobretudo as retenções da folha de pagamento, retenções de INSS dos prestadores de serviços e bloqueios judiciais.



CONCILIAÇÃO COM A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais		1.627.657.534
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-	926.904.318
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		53.451.170
Geração Líquida de Caixa (I)		754.204.386
SUBTOTAL DAS DESPESAS		985.167.587
Balço Orçamentário		
Receita Realizada		15.648.722.249
Despesa do Orçamento Pagas	-	13.480.058.408
Restos a Pagar não Processados Pagos	-	1.230.744.757
Restos a Pagar Processados Pagos	-	619.245.120
Geração Líquida de Caixa (II)		318.673.964
Diferença (III) = (I) - (II)		435.530.422
Demonstração da Diferença		
Outros Ingressos Operacionais (DFC)		6.251.846.541
Outros Desembolsos Operacionais (DFC)	-	5.816.316.119
Total		435.530.422



12. A seguir, o detalhamento das diferenças entre a Previsão Inicial das Receita e a Receita atualizada:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	VARIAÇÃO %
Receitas Correntes	14.447.292.772	15.081.003.923	4,39%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	5.236.558.130	5.592.469.031	6,80%
Contribuições	1.020.567.031	1.061.828.790	4,04%
Receita Patrimonial	614.669.200	715.495.443	16,40%
Receita Agropecuária	10.000	11.565	15,65%
Receita de Serviços	461.684.718	480.295.069	4,03%
Transferências Correntes	6.858.429.740	6.900.344.800	0,61%
Outras Receitas Correntes	255.373.953	330.559.226	29,44%
Receitas de Capital	893.711.799	567.718.326	36,48%
Operações de Crédito	669.537.371	398.772.238	40,44%
Alienação de Bens	66.599.000	44.626.912	32,99%
Transferências de Capital	125.849.702	83.641.372	33,54%
Outras Receitas de Capital	31.725.726	40.677.803	28,22%
TOTAL GERAL	15.341.004.571	15.648.722.249	2,01%

12.1. Outras Receitas Correntes: Apresentou variação positiva de 29,44% principalmente em razão da superação da arrecadação com as Multas, Indenizações e Restituições;

12.2. Operação de Crédito: Apresentou variação negativa de 40,44% sobre o valor previsto na LOA em virtude de algumas execuções terem apresentado desempenho

aquém do esperado, que em alguns casos podem ser justificadas por questões relativas à desapropriações, licitações desertas ou fracassadas, contratadas que desistem do contrato, necessidade de revisão dos projetos, dentre outros.;



13. As diferenças apontadas entre a dotação atualizada da despesa e a despesa empenhada estão apresentadas a seguir:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA EMPENHADA	VARIAÇÃO %
Despesas Correntes	13.226.884.920	13.466.381.535	1,81%
Pessoal e Encargos Sociais	5.893.282.058	5.963.224.054	1,19%
Juros e Encargos da Dívida	362.000.000	258.678.449	28,54%
Outras Despesas Correntes	6.971.602.862	7.244.479.032	3,91%
Despesas de Capital	1.716.604.901	1.697.048.859	1,14%
Investimentos	1.267.084.342	1.264.133.170	0,23%
Inversões Financeiras	23.520.559	40.838.027	73,63%
Amortização da Dívida	426.000.000	392.077.661	7,96%
Reserva de Contigência	23.218.058	-	100,00%
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.966.707.879	15.163.430.394	1,31%
Reserva do RPPS	374.296.692		

13.1. Juros e Encargos da Dívida: Apresentou variação de -28,54% devido à não execução dos empreendimentos financiados conforme previsto no cronograma físico financeiro das operações. Outro componente relevante nessa análise é a considerável variação cambial a menor entre taxa utilizada para o valor orçado em 2021 e a de fato executada para o serviço da dívida em 2022;

13.2. Inversões Financeiras: Apresentou variação de +73,63% da despesa fixada na LOA, tendo em vista despesas com aporte de capital a empresas em função dos diversos investimentos promovidos em 2022 pela Prodabel no âmbito do Programa de Inclusão Digital - Projeto Internet nas Vilas e Favelas. Além disso, houve execução de R\$ 17,1 milhões além do previsto na LOA do exercício com recursos de operações de crédito internas vinculadas à saúde voltadas à despesas com obras e instalações decorrentes de contrato de Parceria Público Privada - PPP.



- 14.** Na linha do superávit orçamentário vale destacar o valor apurado de R\$ 485 milhões fruto do esforço fiscal de manter o equilíbrio da gestão orçamentária.

- 15.** Não consta registrado no Balanço Orçamentário o montante de R\$39.311.421,06 referente aos repasses efetuados pelo Estado de Minas Gerais do ICMS Compensação da LC 194/2022 ACO 3.594. Não foi possível o registro do mesmo como receita orçamentária uma vez que não havia, até a data das demonstrações contábeis, uma definição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG de como estes valores deveriam ser registrados, em decorrência do recurso ter sido repassado pelo Estado de Minas Gerais aos municípios mineiros sem a devida retenção do Fundeb. Em 31/12/2022 estes valores foram registrados como ingresso extraorçamentário, devidamente contemplados em conta de Passivo Financeiro. Posteriormente foram registrados em janeiro de 2023 na Natureza de Receita “1.7.2.9.53.00 – Cota Parte – Transf. Comp. Fin. Perdas Arrecadação de ICMS LC 194/2022” na Fonte/Destinação “502 – Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos” nos termos da Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME de 17/01/2023.





> Balanço Financeiro – (BF)

- 16.** Foi adotado o regime de caixa para as receitas (receita arrecadada) e o regime de competência para as despesas (despesa empenhada).
- 17.** A classificação da receita/despesa como vinculados/destinados à Educação, Saúde, Previdência Social do RPPS, Previdência Social, Outras Vinculações/Destações e Ordinária utilizou como critério a vinculação de fontes de recursos disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG.

18. O demonstrativo abrange todos os órgãos do Poder Executivo e o Legislativo municipal, exceto a PBH Ativos, por se tratar de empresa estatal independente.

19. DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

19.1. O total das receitas orçamentárias foi apresentado líquido das deduções. A seguir o detalhamento das deduções:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES			(-) RECEITA LÍQUIDA
		(-) FUNDEB	(-) RESTITUIÇÕES	(-) OUTRAS	
Receita Ordinária	5.846.556.775	-	7.816.342	9.401.604	5.829.338.829
Recursos Vinculados à Educação	3.586.180.618	611.742.188	3.012.959	11.700	2.971.413.771
Recursos Vinculados à Saúde	4.968.988.819	-	1.807.775	-	4.967.181.044
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.009.035.590	-	-	-	1.009.035.590
Recursos Vinculados à Seguridade Social	34.488.979	-	-	-	34.488.979
Outras Vinculações de Recursos	846.171.088	-	34.999	8.872.054	837.264.036
TOTAL	16.291.421.868	611.742.188	12.672.074	18.285.357	15.648.722.249

19.2. A dedução demonstrada na coluna "Outras" no valor de R\$ 11,7 mil de Recursos Vinculados à Educação, se refere a acertos financeiros do Fundeb nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 24 de maio de 2021.

19.3. A dedução demonstrada na coluna "Outras" no valor de R\$ 8,8 milhões de Outras Vinculações de Recursos, se refere a dedução sobre as receitas de multa de trânsito para repasse ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset).



20. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃO

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS			
CÓD.	ÓRGÃO / ENTIDADE	TRANSF. CONCEDIDA	TRANSF. RECEBIDA
201	SECRETARIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS	5.249.475.887	215.841.659
204	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	650.000	-
205	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	924.011	38.249.914
207	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	34.317.054	6.304.859
208	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	50.869.673	7.056.700
209	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-	60.867.468
210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.089.167	395.666.980
211	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	240.578
213	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	611.362	64.256.632
214	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-	10.505.790
215	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	3.280.934
216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.687.851	1.974.941.131
218	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	671.852	202.345.232
219	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	680.871	468.270.035
221	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	1.673.103	-
222	EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	-	121.237.762
223	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	-	35.070.627
224	COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE S/A	31	64.215.250
225	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE	20.993.366	228.325.736
227	CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	108.150.257	325.253.600
229	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	30.973	61.746.958
230	FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	121.359	42.904.881
235	FUNDO FINANCEIRO	6.931.888	957.661.080



TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS			
CÓD.	ÓRGÃO / ENTIDADE	TRANSF. CONCEDIDA	TRANSF. RECEBIDA
236	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	-	6.931.888
237	FUNDO PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	-	7.016.150
239	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	13.934	1.556.215
242	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	-	1.275
243	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DAS CENTRALIDADES	2.393.138	396.075
244	SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	-	188.140.368
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.488.285.777	5.488.285.777
	PAGAMENTO DE DESPESAS DE OUTRO ÓRGÃO	276.568.828	-
	DESPESAS PAGAS POR OUTRO ÓRGÃO	-	276.568.828
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.764.854.605	5.764.854.605

20.1. As transferências financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

20.2. Do total das transferências financeiras, R\$ 5,49 bilhões representaram efetivamente a transferência financeira de recursos entre órgãos e R\$ 276 milhões representaram recursos arrecadados em um órgão e utilizados para pagamento de despesas de outro órgão nas contas bancárias do órgão arrecadador.

20.3. Os valores repassados pelo Tesouro Municipal ao Fundo Financeiro do RPPS a título de cobertura da insuficiência financeira totalizaram o montante de R\$ 958 milhões no exercício de 2022.

20.4. O Executivo municipal repassou para o Legislativo R\$ 325 milhões a título de duodécimos.

20.5. O Legislativo Municipal devolveu para o Executivo no exercício de 2022 R\$ 108 milhões a título de devolução de duodécimos em decorrência de economia orçamentária no exercício de 2022 e de superávit do exercício de 2021.



21. RESTOS A PAGAR

ANO	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VARIAÇÃO PERCENTUAL DA INSCRIÇÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	VARIAÇÃO PERCENTUAL DO PAGAMENTO	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO DE RESTOS A PAGAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
2015	1.415.141.196		1.185.060.271		101.322.247	1.595.364.913
2016	531.259.601	-62,46%	1.175.172.275	0,83%	256.783.086	694.669.153
2017	1.506.493.783	183,57%	461.683.247	60,71%	63.381.203	1.676.098.486
2018	870.829.182	-42,19%	1.181.815.599	155,98%	464.752.464	900.359.604
2019	1.432.380.161	64,48%	625.033.851	-47,11%	266.703.007	1.441.002.906
2020	1.554.159.864	8,50%	1.213.159.611	94,10%	216.799.744	1.565.203.415
2021	2.050.993.650	31,97%	1.331.947.603	9,79%	217.686.464	2.066.562.997
2022	1.683.371.986	-17,92%	1.849.989.877	38,89%	155.429.647	1.744.515.460

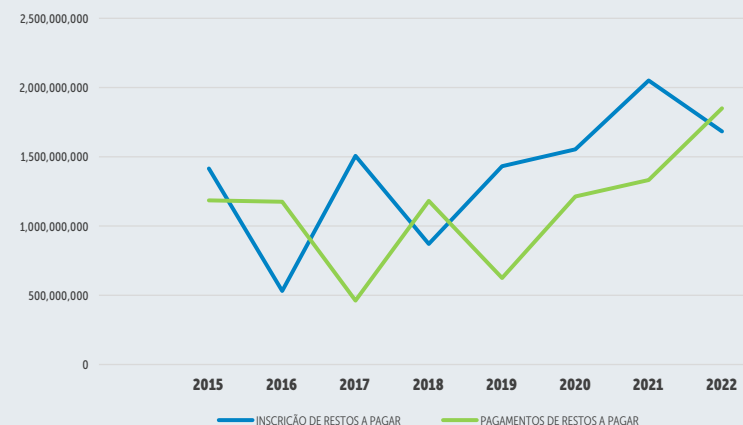
21.1. Em 2022 o pagamento de restos a pagar (processados e não processados) foi 38,89% superior em relação ao pagamento efetuado em 2021.

21.2. Já o total inscrito em restos a pagar (processados e não processados) em 2022 foi 17,92% menor quando comparado com o exercício de 2021.

21.3. Em 31/12/2022, os restos a pagar inscritos no exercício somados aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores pendentes de pagamento alcançaram o montante de R\$ 1,7 bilhão.

21.4. A seguir gráfico comparativo que demonstra a Evolução da Inscrição x Pagamentos de Restos a Pagar:

> **Evolução da Inscrição x Pagamentos de Restos a Pagar**
(Período: 2015 a 2022)





22. Em relação à linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, foram excluídos os valores referentes aos repasses efetuados ao Tribunal de Justiça para pagamento de Precatórios (conta contábil 1.1.3.5.1.08) no montante de R\$144.705.412,98, uma vez que no Passivo de Precatórios constam registrado os valores com atributo “P” e não “F”. Este ajuste se faz necessário devido ao modelo de contabilização dos precatórios adotado pelo município.

23. Para o grupo “Recebimentos Extra orçamentários” para a linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, destaca-se que o critério para registro das retenções adotou dois modelos distintos:

1 – retenção no momento da liquidação para o caso do INSS retido do prestador de serviços, sendo o valor da despesa orçamentária do valor da retenção realizada neste momento;

2 – retenção no momento do pagamento da obrigação principal para o IRRF e demais consignações em folha de pagamento.

24. A seguir é demonstrada a composição dos valores constantes na linha “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo” nos Fundos do RPPS-BH (Fundo Financeiro, de regime de caixa, e Fundo Previdenciário, capitalizado), com o desdobramento da carteira das aplicações dos recursos previdenciários.

TIPO DE APLICAÇÃO	2022	2021
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-	4.248.230
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	2.012.769	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE “ACÇÕES - BDR NÍVEL I”	80.988.946	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	-	252.557.450
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	-	273.221.213
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	-	154.968.153
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA	-	73
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOIRO	-	39
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	3.207.105
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	98.907.119	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	220.706.036	-
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL	1.519.338.731	955.722.589
TOTAL DO RPPS	1.921.953.601	1.643.924.851



> Balanço Patrimonial – (BP)

- 25.** No processamento de consolidação das contas do Balanço Patrimonial não foram excluídas as operações intra orçamentárias.
- 26.** No quadro do Superávit / Déficit Financeiro, foi utilizado a codificação da fonte de recursos conforme padrão disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 27.** O demonstrativo abrange todos os órgãos do Poder Executivo e o Legislativo municipal, exceto a PBH Ativos, por se tratar de empresa estatal independente.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	RS
CAIXA	30.285
VALORES EM CONTA CORRENTE	4.435.890
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.405.747.697
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	247.921.102
VALORES REALIZÁVEIS DISPONIBILIZADOS EM CONTA ÚNICA DO TESOIRO MUNICIPAL	133.457.229
TOTAL	3.791.592.203

- 28.1.** Os valores disponíveis na linha “Caixa e Equivalentes de Caixa” obedecem aos critérios estabelecidos na NBC TSP 12 que orienta: “para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição”. Abaixo o detalhamento do Caixa e Equivalente de Caixa:
- 28.2.** Os valores em espécie disponibilizados em “Caixa” no montante de R\$ 30 mil se referem a valores disponíveis nos caixas dos parques municipais para operacionalização das portarias destes (venda de ingressos).
- 28.3.** Os “Valores Realizáveis disponibilizados em Conta única do Tesouro Municipal” representam o montante dos recursos de outros órgãos disponibilizados na conta única do Tesouro e são registrados na conta contábil 1.1.1.1.2.02 em cada órgão que possui disponibilidades financeiras alocados na conta única. Em contrapartida, é registrado no passivo financeiro do Tesouro Municipal na conta 2.1.8.8.2. os mesmos valores, como forma de representar a obrigação deste junto aos demais órgãos do município.



28.4. Segue detalhamento dos recursos disponíveis em conta única em 31/12/2022, pertencentes a outros órgãos diferentes do Tesouro Municipal:

VALORES REALIZÁVEIS DISPONIBILIZADOS EM CONTA ÚNICA DO TESOURE MUNICIPAL	RS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	2.664.887
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	54.526.419
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	397.785
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	525
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.980.343
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	73.861
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.255
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	1.233.431
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	3.718.496
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	2.437.592
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.103.086
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	4.286.313
FUNDO PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	19.823.912
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DAS CENTRALIDADES	40.072.313
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	125.011
TOTAL	133.457.229

29. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	RS
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	725.452.205
IMPOSTOS	382.158.029
TAXAS	343.294.176
CLIENTES	9.626.651
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	4.845.579
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	206.151.449
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.341.655
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	- 21.949.310
TOTAL	937.468.229

30. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	RS
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	200.434.613
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.437.365
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	185.303.154
DEPÓSITOS JUDICIAIS	332.371
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	40.265.370
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	144.705.413
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	79.919.170
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	42.247.920
TOTAL	513.342.223



30.1. Os “Valores Apreendidos por Decisão Judicial” representam os sequestros judiciais por meio do BacenJud, que é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet. Nos últimos anos os sequestros judiciais nas contas bancárias do município, por meio da justiça brasileira, têm aumentado exponencialmente, devido a nova dinâmica adotado pelo judiciário, o que tem dificultado o processamento da despesa dos valores sequestrado em um tempo razoável. Historicamente, mais de 90% destes sequestros se referem ao fornecimento de medicamentos aos munícipes. Considerando que são recursos sequestrados por ordem judicial oriundos, em quase sua totalidade, de atrasos no cumprimento de decisões judiciais relacionadas ao SUS (Sistema Único de Saúde), cujo processamento da despesa encontra-se pendente de levantamento de documentos nos respectivos processos judiciais, estes recursos foram em sua maioria classificados como ativo permanente com o objetivo de não apresentar um resultado financeiro superavitário superavaliado.

30.2. Os “Outros créditos a receber e valores a curto prazo”, em sua maioria, representam valores a receber INTRA OFSS (R\$ 11,5 milhões) e junto a entidades do Estado de Minas Gerais (R\$ 22,8 milhões).

31. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

Na linha Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo”, a totalidade dos valores se refere a recursos do Regime de Previdência Social conforme detalhado a seguir.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS S CURTO PRAZO	RS
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	2.012.769
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE “AÇÕES - BDR NÍVEL I”	80.988.946
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	98.907.119
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	220.706.036
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL	1.519.338.731
TOTAL	1.921.953.601



32. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	RS
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.787.589.443
CLIENTES	26.674.952
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.922.291.380
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.230.340.596
(- CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA)	- 192.338.469
[(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	- 1.199.379.017
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28.023.034
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	193.743.033
TOTAL	7.009.355.510

32.1. Os Ajustes Acumulados para Perdas da Dívida Ativa no Longo Prazo e Ajustes para Perdas da Dívida Ativa de Curto Prazo utilizaram como parâmetros para cálculo os percentuais aproximados de 15% e 10%, respectivamente, incidindo sobre o saldo final bruto da Dívida Ativa Longo Prazo e Curto Prazo.

32.2. Para os Ajustes Acumulados para Perdas da Dívida Ativa no Longo Prazo foi considerado o percentual médio do valor das provisões para perdas sobre o valor do estoque de Dívida Ativa, relativo aos valores apurados em 2019, 2020 e 2021 que apresentou valores aproximados a 15%, considerando para tanto:

- Débitos relativos a contribuintes com informações cadastrais incompletas;

- Autuações da fiscalização de posturas lavradas com vícios;
- Débitos suspensos após decorridos mais de dez anos de seu fato gerador;
- Débitos constituídos há mais de cinco anos sem ajuizamento, suspensão ou parcelamento, em tese prescritos.

32.3. Os Ajustes Acumulados para Perdas da Dívida Ativa no Curto Prazo (conceituado como percentual que incidirá sobre o "Saldo Final Bruto da Dívida Ativa Curto Prazo") adotou como parâmetro o percentual de inadimplência média (atraso superior a 2 parcelas) dos parcelamentos nos últimos 3 (três) anos que ficou em torno de 10%.

32.4. No realizável a longo prazo encontra-se a rubrica redutora do ativo denominada "Cessão de Direitos Creditórios", que trata-se do registro dos valores de dívida ativa cedida e ainda não paga pelo contribuinte, por meio da transação realizada em abril/2014, onde a PBH Ativos S.A. e o Município de Belo Horizonte, autorizados pelas Leis Municipais 10.003/2010 e 7.932/1999, celebraram um "Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e Outras Avenças" no valor nominal de R\$ 880.320.000,00 na data da operação, que foram pagos mediante emissão de debêntures subordinadas subscritas pelo Município. Na rubrica Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo encontram-se registrados os valores a receber da PBH Ativos S.A referente às debêntures subordinadas subscritas pelo Município.



33. INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	RS
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	513.823.506
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	479.940.279
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	30.630.361
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - UNIÃO	6.282
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO	3.246.584
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	192.935
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.567
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	- 1.367
TOTAL	514.041.641

Do total das participações permanentes INTRA OFSS, R\$ 478.932.472,33 se refere à participação societária na PBH Ativos S.A, empresa estatal dependente.

34. IMOBILIZADO

34.1. Em relação ao Imobilizado, para os bens imóveis, está em execução desde o exercício 2017 um trabalho de saneamento dos bens imóveis de propriedade do Município de Belo Horizonte. Estão sendo realizadas diversas reuniões intersetoriais, buscando a padronização de processos, fluxos, nomenclaturas, bem como ampliando o acesso às informações hoje existentes. Está sendo verificado cada imóvel individualmente para fazer o lançamento de forma adequada.

34.2. Na prefeitura de Belo Horizonte os bens imóveis estão registrados em 31/12/2022 apenas como lotes, não considerando, por enquanto, as edificações neles existentes.

34.3. Contudo, para os bens imóveis já registrados no município considerando as edificações (como por exemplo o registro nas empresas públicas e sociedades de economia mista), e para os bens móveis, destacamos:

- O cálculo da depreciação nos órgãos da Administração Pública direta e indireta é realizado pelo sistema de controle patrimonial de cada órgão, seguindo as orientações e critérios estabelecidos pelo órgão central de Contabilidade e pelo órgão central de gestão de Patrimônio. Destaca-se que está em andamento processo de implantação de sistema integrado que conterà módulo específico de gestão de patrimônio que será utilizado por toda a administração direta e indireta;
- As empresas públicas e sociedades de economia mista observaram a Lei nº 6.404/76 bem como a legislação vigente aplicável;
- É utilizada tabela padrão de depreciação, vida útil econômica e valor residual (exceto para as empresas públicas e sociedades de economia mista) conforme publicado em Nota Técnica Conjunta SUCGM/SUALOG Nº 001/2020;



- O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado por toda a administração pública direta e indireta é o das quotas constantes.

35. INTANGÍVEL

- 35.1. Ainda não foi feito o levantamento do “Intangível” de forma padronizada, sendo os valores apresentados no Balanço Patrimonial referente ao registro em órgãos como as empresas estatais dependentes, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Fundo Previdenciário do RPPS.
- 35.2. A variação positiva no registro do Intangível em 2022 (R\$ 12,7 milhões) quando comparado ao exercício de 2021 (R\$ 10 milhões) se deu principalmente em virtude do reconhecimento dos valores pagos à empresa responsável pelo desenvolvimento e implantação do sistema integrado de gestão denominado GRP BH (Government Resource Planning ou Planejamento de Recursos Governamentais). O registro se deu na conta “1.2.4.1.1.02 - Softwares em Desenvolvimento”.
- 35.3. A aquisição dessa solução Integrada de Gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo licenças e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação, busca atender às necessidades de automação e integração com os diversos módulos que compõem ERP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e foi adquirida por meio do Pregão Eletrônico N° 0237/2018.

36. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Na linha “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, observa-se que em 31/12/2022 o valor representa R\$ 107 milhões, sendo que em 31/12/2021 o valor representou 503 milhões. Esta variação se deu em virtude de decisão no nível estratégico que autorizou o pagamento da folha dos servidores competência dezembro no último dia útil deste mês e não no 5º dia útil do mês subsequente (jan/2023). Esta decisão foi tomada com base em parecer do corpo técnico que apresentou possíveis dificultadores para pagamento da folha no 5º dia útil de janeiro de 2023 em decorrência das várias alterações que o sistema de execução orçamentária, financeira e contábil sofreu em virtude da Portaria STN 710/2021 que trata do padrão nacional de Fonte/destinação de Recursos.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	RS
PESSOAL A PAGAR	37.428.965
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR B	42.630.996
ENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	863.679
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.979.449
TOTAL	106.903.089



37. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2022	2021
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	297.420.933	298.762.052
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	116.787.346	109.766.898
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	159.085.452	173.807.905
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	28.520.142	35.924.916
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	- 159.085.452	- 173.807.905
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	- 28.520.142	- 35.924.916
TOTAL	414.208.279	408.528.950

38. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	RS
VALORES RESTITUÍVEIS	351.501.867
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	155.036.647
CONSIGNAÇÕES	104.201.248
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.757.733
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	44.751.653
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	326.012
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	161.880.424
CONSIGNAÇÕES	28.423.195
VALORES DISPONIBILIZADOS EM CONTA ÚNICA DO TESOIRO MUNICIPAL	133.457.229
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	34.583.136
CONSIGNAÇÕES	34.583.136
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	1.660
CONSIGNAÇÕES	1.660
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.735.065
TOTAL	370.236.932



38.1. Na linha "Demais Obrigações a Curto Prazo" R\$ 351 milhões representam valores restituíveis e R\$ 18 milhões representam Outras Obrigações a Curto Prazo.

39. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSA LONGO PRAZO

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2022	2021
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.146.456.105	2.044.649.748
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	1.375.077.786	1.538.539.972
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	750.137.164	865.169.111
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	173.987.778	235.747.988
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	- 750.137.164	- 865.169.111
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	- 173.987.778	- 235.747.988
TOTAL	3.521.533.890	3.583.189.721

40. PROVISÕES A LONGO PRAZO

PROVISÕES A LONGO PRAZO	2022	2021
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	19.466.942.37	19.472.730
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.080.136.713	2.321.563.161
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	17.024.457	17.024.457
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	519.721	545.230
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	401.189.969	375.079.917
TOTAL	2.518.337.802	2.733.685.496



40.1. No total das “Provisões a Longo Prazo”, em 2022, R\$ 2 bilhões se refere às provisões matemáticas previdenciárias e R\$ 401 milhões representa outras provisões a longo prazo, em sua maioria relacionado aos depósitos judiciais de lides dos quais o município é parte (até 70%).

41. RESULTADO DIFERIDO

41.1. O valor registrado em “Resultado Diferido” compreende os valores recebidos em dezembro de 2021 a título de operacionalização da folha de pagamento dos servidores pelo Banco Bradesco e operacionalização dos pagamentos a fornecedores pela Caixa a serem apropriados nos próximos 47 meses a partir da data das demonstrações contábeis.

42. RESULTADOS ACUMULADOS

42.1. Em “Resultados Acumulados” está inserido o resultado patrimonial do exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais que alcançou o montante de R\$ 1,2 bilhão (não excluídas as transações intra orçamentárias).

42.2. R\$ 82,96 milhões se refere a Ajustes de Exercícios Anteriores.

43. PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

A equipe técnica de auditoria do Tribunal de Contas de Minas Gerais – (TCE MG) em 27/11/2020, por meio do relatório de auditoria sobre elementos das demonstrações contábeis consolidadas do Município de Belo Horizonte para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apontou no item 3.1.1 uma “Subavaliação do passivo não circulante consolidado do Município de Belo Horizonte

em R\$ 20.9 bilhões”, sugerindo que “Para regularização da operação e manutenção da fidedignidade das demonstrações contábeis, recomenda-se que a PBH (Ente) efetue o reconhecimento contábil da obrigação pela cobertura de insuficiência financeira do FUFIN como dívida fundada, nos parâmetros da Portaria do Ministério da Fazenda nº 464/2018. Caso o referido reconhecimento não ocorra, recomenda-se que a apuração e registro da provisão atuarial no FUFIN (Entidade 235) não leve em consideração a parcela de cobertura de insuficiência financeira do plano”.

Por meio da Consulta nº 02642/2020 realizada junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), esta respondeu no sentido de que “No modelo atual a provisão somente é reconhecida no RPPS. Não há uma conta contábil para reconhecimento do passivo no ente, como patronal”.

O valor apontado de R\$ 20,9 bilhões foi, sim, escriturado contabilmente, segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), editado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), com as recomendações previstas na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 14) de 2018, destinada a orientar os órgãos e os contadores públicos quanto aos procedimentos específicos do RPPS.

Para o exercício de 2022, o PCASP não contempla conta contábil específica para tal registro, bem como a IPC 014 e o MCASP orientam o registro somente no RPPS.

Assim, até o exercício de 2022, o município adotou as orientações do MCASP e da IPC 14 e as contas disponíveis no PCASP 2022, de forma que não se mostrou possível efetuar o registro conforme orientação do TCE MG.



Ocorre que durante o exercício de 2022, a IPC 14 passou por revisão, e modificou a forma de registro, disponibilizando a partir do exercício de 2023 conta contábil própria para registro do passivo atuarial no ente patrocinador do regime.

Em 2022, o valor registrado no RPPS a título de cobertura da insuficiência financeira de acordo com o resultado da avaliação atuarial, correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (ativos) e das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentados e pensionistas) totalizou R\$ 30,4 bilhões.

Este montante, em 2022, não se encontra registrado no passivo do ente patrocinador, mas somente no RPPS.

A partir do exercício de 2023, de acordo com as disposições

da IPC 14, tal passivo será registrado no ente patrocinador.

> Demonstração das Variações Patrimoniais - (DVP)

44. No processamento de consolidação das contas da Demonstração das Variações Patrimoniais não foram excluídas as operações intra orçamentárias.
45. O demonstrativo abrange todos os órgãos do Poder Executivo e o Legislativo municipal, exceto a PBH Ativos, por se tratar de empresa estatal independente.
46. Os restos a pagar não processados que passam pela fase da despesa "em liquidação" ou "liquidação", no caso daqueles que não representam aquisição de imobilizado ou investimento, até o exercício de 2021 eram registrados como ajustes de exercícios anteriores, não trazendo impacto no resultado deste demonstrativo. Contudo, em decorrência de

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	RS	%
4.9.2 - Resultado Positivo de Participações	49.092.553	5,52%
4.9.7 - Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	506.352.099	56,95%
4.9.7.1 - Reversão de Provisões	264.465.045	29,74%
4.9.7.2 - Reversão de Ajustes de Perdas de Créditos	241.887.054	27,20%
4.9.9 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	333.722.400	37,53%
1.9.9.1 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	12.572.560	1,11%
4.9.9.1 Compensação Financeira entre Regimes Próprios	8.043	
4.9.9.5 - Multas Administrativas	160.127.813	18,01%
4.9.9.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.370.416	11,74%
4.9.9.9 - VPA Decorrentes de Matos Geradores Diversos	56.643.569	6,37%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	889.167.052	100,00%



MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL, a partir de janeiro de 2022, estes restos a pagar não processados que passam pela fase da despesa “em liquidação” ou “liquidação”, caso o título que suportou a despesa possuir data no exercício corrente, passaram a ser registrados como variação patrimonial diminutiva, gerando impacto direto neste demonstrativo. E no caso do título que suportou a despesa possuir data inferior à data do exercício corrente, foram registrados na conta de ajuste de exercícios anteriores.

- 47.** A estrutura do PCASP 2022 utilizada para detalhar a variações patrimoniais diminutivas utiliza o método da classificação baseada no critério da natureza da despesa, não se confundindo com o termo “natureza de despesa”

utilizado na execução orçamentária. De acordo com o método da natureza, as variações patrimoniais diminutivas são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transporte, benefícios a empregados e despesas de publicidade.

48. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- 48.1. Na rubrica “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, R\$ 242 milhões se refere a reversão de ajustes de perdas de créditos.

49. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		RS	%
3.9.1 - Premiações		2.955.000	0,67%
3.9.2 - Resultado Negativo de Participações		3.769.366	0,85%
3.9.4 - Incentivos		6.537.611	1,47%
3.9.7 - Constituição de Provisões		32.701.497	7,36%
3.9.7.2 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		22.067.262	4,97%
3.9.7.9 - VPD de Outras Provisões		10.634.235	2,39%
3.9.9 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		398.082.132	89,65%
3.9.9.1 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		3.757.449	0,85%
3.9.9.2 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		135.019	
3.9.9.6 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		68.137.187	15,34%
3.9.9.9 - VPD Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		326.052.477	73,43%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		444.045.607	100,00%



- 50.** O detalhamento de cada rubrica que compõem DVP é apresentado nos anexos do próprio demonstrativo.
- 51.** As variações patrimoniais aumentativas das receitas orçamentárias do IPTU, ISS, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Outras Taxas (Fiscalização e Funcionamento, Engenhos de Publicidade, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras Particulares, Fiscalização de Aparelhos de Transportes, Pela Prestação de Serviços, Coleta de Resíduos Sólidos e Manutenção de Cemitérios) são reconhecidas pelo regime de competência e das demais receitas orçamentárias pelo regime de caixa. As demais variações patrimoniais aumentativas não relacionadas às receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de competência.
- 52.** As variações patrimoniais diminutivas são reconhecidas pelo regime de competência.

> Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC)

- 53.** Na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi utilizado o método direto.
- 54.** No processamento de consolidação das contas da Demonstração dos Fluxos de Caixa não foram excluídas as operações intra orçamentárias.
- 55.** O demonstrativo abrange todos os órgãos do Poder Executivo e o Legislativo municipal, exceto a PBH Ativos, por se tratar de empresa estatal independente.

- 56.** Para efeito da apuração da geração líquida de caixa o regime adotado é o de caixa para as receitas e para as despesas, incluídas nesta o pagamento dos restos a pagar de exercícios anteriores, os demais ingressos e pagamentos extraorçamentários (retenções).
- 57.** O critério utilizado para registro das retenções adotou dois modelos distintos:
- 1 - retenção no momento da liquidação para o caso do INSS retido do prestador de serviços, sendo o valor da despesa orçamentária do valor da retenção realizada neste momento;
 - 2 – retenção no momento do pagamento da obrigação principal para o IRRF e demais consignações em folha de pagamento. No caso da retenção do INSS, a diferença é registrada nas rubricas “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais”.
- 58.** As transferências financeiras concedidas e recebidas, os valores referentes aos sequestros judiciais e os pagamentos de despesa de um órgão efetuados por meio de outro órgão também são registradas nas rubricas “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais”.



59. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

- 59.1. Na rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial e Final” foram incluídos os valores de “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo” (grupo de conta contábil 1.1.4) que representam os investimentos do RPPS.
- 59.2. Estão incluídos no conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa, os valores em numerário (caixa em sentido stricto sensu), em conta corrente, em aplicações financeiras de liquidez imediata, em investimentos e aplicações temporárias a curto prazo e os valores disponibilizados, por outros órgãos diferentes do Tesouro Municipal, em conta única.
- 59.3. Os valores de Caixas e Equivalentes de Caixa Disponíveis para uso representou R\$ 3,4 bilhões.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DISPONÍVEIS PARA USO		2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		5.713.545.804
(-) CONTA ÚNICA RPPS	-	6.234.414
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	-	247.921.102
(-) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	1.921.953.601
(-) VALORES DISPONIBILIZADOS EM CONTA ÚNICA	-	133.457.229
TOTAL DISPONÍVEL PARA USO		3.403.979.458





59.4. Na análise do Caixa e Equivalente de Caixa disponível para uso é importante ressaltar:

- que os recursos registrados no RPPS na Conta Única do RPPS e em Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo possuem restrições legais que impedem o uso destes saldos em despesas diversas das utilizadas no pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões bem como para custeio administrativo do próprio RPPS;
- que não foram excluídas as transações intra orçamentárias da DFC, assim, o saldo final do Caixa

e Equivalentes Caixa está acrescido das disponibilidades registradas na conta contábil 1.1.1.1.2.02 (R\$ 133 milhões) que representa em cada órgão os valores disponibilizados na conta única e que não pertencem ao Tesouro Municipal;

60. A diferença da rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentada na DFC quando comparada com a mesma rubrica apresentada no Balanço Patrimonial se refere aos investimentos e aplicações temporárias a curto prazo que foram considerados como caixa e equivalentes na DFC.

DEMONSTRATIVO		
	FINAL	INICIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.713.545.804	4.959.341.418
	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
BALANÇO PATRIMONIAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.791.592.203	3.315.416.566
DIFERENÇA (Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo)	1.921.953.601	1.643.924.851

> **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – (DMPL)**

61. O aumento de capital no valor de R\$ 22,5 milhões originou-se do Tesouro Municipal e foram aportados na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – (Prodabel).

62. Foi constituída Reserva Legal nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76 (Lei das SA) na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte em relação ao resultado do Exercício de 2021 no valor de R\$ 32 mil. Contudo, esta constituição de reserva se deu após o encerramento das contas na contabilidade pública, o que demandou registro em 2022 na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.



63. O total dos Resultados Acumulados é composto pelas seguintes rubricas:

RESULTADOS ACUMULADOS	RS
Resultado Patrimonial do Exercício	1.235.172.942
Resultado Patrimonial de Exercícios Anteriores	8.942.674.965
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 82.930.111
Resultado Patrimonial Resultante de Fusão	294.070.858
TOTAL	10.388.988.654

64. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

64.1. Os valores de Ajustes de Exercícios Anteriores que resultou no decréscimo dos resultados acumulados no montante de R\$ 82,9 milhões estão detalhados a seguir:

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS
Ajustes na apropriação da tolha de Pagamento	- 14.660.633
Alterações de Lançamentos e Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	603.499.202
Emissão de Título (Em Liquidação) de RP não Processado	- 164.957.478
Emissão de Liquidação de RP sem Título Vinculado	5.203
Levantamento/Regularização dos Bens Móveis e sua respectiva depreciação/ajuste a valor recuperável	104.951
Levantamento/Regularização dos Bens Imóveis e sua respectiva depreciação/ajuste a valor recuperável	- 465.126.436
Cancelamento de Precatórios por determinação do TJMG	38.583
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.704.529
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	- 43.538.013
TOTAL	- 82.930.111

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2022.

MARILIA CELESTINO XAVIER
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CRC MG 096.270/O-7

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CRC MG 020.498/O-6

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

FUAD JORGE NOMAN FILHO
PREFEITO